



CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Blumenau faz saber que fica o Edital 11/2013 retificado na seguinte conformidade:

[...]

SEÇÃO IV – DA PROPOSTA DE PREÇOS

[...]

e) prazo de garantia não inferior ao previsto no Anexo I – Termo de Referência contra defeitos de fabricação. O prazo de garantia será contado a partir do primeiro dia útil sucessivo à entrega do produto devidamente instalado.

[...]

SEÇÃO XI - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1 - O prazo máximo para execução, incluindo entrega, instalação e configuração dos equipamentos objeto deste certame é de até 10 (dez) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Por tratar-se de alteração que **não afeta** a formulação das propostas, está mantida a data de abertura da licitação no dia **15/05/2013 – 14 horas**.

Blumenau, 13 de maio de 2013.

Vanderlei Paulo de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Blumenau

ESTE DOCUMENTO ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADO E ENCONTRA-SE AUTUADO NO PROCESSO Nº. 11/2013.